



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

CONTRATO Nº 010/2023
PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM, DE UM LADO, A
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-
PE, E, DE OUTRO LADO, O
ADVOGADO DR. RODRIGO
AUGUSTO OLIVEIRA DE BARROS
DIAS.

Pelo presente instrumento particular de prestação de Serviços, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.489.986/0001-21, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 48, Centro, Itambé-PE, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **Sr. TIAGO ROZENDO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, locutor, inscrito do CPF sob o nº 068.406.244-55, portador da Cédula de Identidade n. 2.927.024 – SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Luciano Freire de Medeiros, nº 224 – Centro – Pedras de Fogo-PB – Estado da Paraíba, doravante, denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Dr. **RODRIGO AUGUSTO OLIVEIRA DE BARROS DIAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PE sob o n. 20.859, com endereço profissional na Rua Cordeiro de Farias, n. 04, Centro, Goiana-PE, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATADO**, têm, entre si, como justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Redação da **CONTRATANTE** a Representação por Quebra de Decoro Parlamentar, promovida contra o Vereador Ailton Faustino, datada de 26 de setembro de 2023, de autoria do Vereador José Carlos de Souza do Nascimento. O Vereador representado, embora notificado para apresentação de defesa e oferecimento de provas, não o fez.